

Decreto Legislativo n.º 583, de 10 de julho de 2007

Concede Título de Cidadão Cracruzenser.

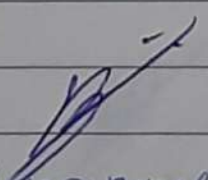
A Câmara Municipal de Cracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos Termos do § 3.º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Cracruz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cracruzenser ao Senhor Lemilo José D'Avila Couto, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cracruz - E.S., 10 de julho de 2007.

  
Arvanir Lino Roschetti  
Presidente da Câmara